



MINISTÉRIO DAS CIDADES

COMITÊ INTERMINISTERIAL DE SANEAMENTO BÁSICO (CISB)

Secretaria-Executiva do Comitê Interministerial de Saneamento Básico

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

ATA

2024/1 - Reunião Conjunta da Câmara Técnica de Governança e Saneamento Urbano e Rural (CTGS) e da Câmara Técnica para Planejamento e Investimentos (CTPI) no âmbito do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb).

Data: 16.10.2024

Horário de início: 10h30 **Horário de término:** 12h15

Remota: Transmitida por meio da plataforma teams, no link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjU2NjdmOTItMjU1NS00ZTg5LTg1MTgtYmY0MjhjMTkyMWZm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%221f1be804-ebdf-42f4-bda1-7f29abe6d47a%22%2c%220id%22%3a%229425bad1-6f95-45eb-8bbf-9faede911a7e%22%7d

1. PARTICIPANTES

Secretaria-Executiva do Cisb:

- Alexandre Araújo Godeiro Carlos, Moderador da reunião, Coordenador-Geral do Marco Legal do Saneamento Substituto/Ministério das Cidades; e
- Ana Elisa Martinelli Finazzi, Assessora Técnica da Coordenação-Geral do Marco Legal do Saneamento/Ministério das Cidades.

Membros da CTGS e CTPI:

- Patricia Valeria Vaz Areal, Coordenadora Geral do Marco Legal do Saneamento/SNSA/Membro Titular da CTGS - Ministério das Cidades;
- Marcelo Almeida Bastos, Coordenador do Marco Legal do Saneamento/SNSA/Membro Suplente da CTGS - Ministério das Cidades;
- Geraldo Lopes da Conceição Cunha, Diretor Substituto do Departamento de Cooperação Técnica/SNSA/Membro Titular da CTPI - Ministério das Cidades;
- Samuel Weimar Cavalcante e Silva, Coordenador de Planejamento e Monitoramento/SNSA/Membro Titular da CTPI - Ministério das Cidades;
- Helena Buys Gonçalves Rocha Ferreira da Silva, Gerente de Projeto na Secretaria Adjunta IV da Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento/Membro Titular da CTGS e CTPI - Casa Civil;
- Eduardo Rocha Dias Santos, Diretor do Departamento de Gestão de Resíduos /Membro Titular da CTGS e Suplente CTPI - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Rafael Moreira de Aguiar, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental/Membro Suplente da CTGS e CTPI - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
- Alfredo Assis de Carvalho, Coordenador na Secretaria de Reformas Econômicas/Membro Titular da CTGS e CTPI - Ministério da Fazenda;

- Fábio David Vasconcelos Reis, Coordenador de Vigilância de Determinantes Ambientais em Saúde/Membro Titular da CTGS e CTPI - Ministério da Saúde;
- Alexandre Saia, Coordenador Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos do Departamento de Recursos Hídricos/Membro Suplente da CTGS e Titular CTPI - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;
- Rodrigo de Castro Luz, Secretaria De Monitoramento e Avaliações de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos/Membro Titular da CTGS - Ministério do Planejamento e Orçamento;
- Daniel da Silva Grimaldi, Subsecretário de Avaliação de Políticas e Assuntos Econômicos/ Membro Suplente da CTPI - Ministério do Planejamento e Orçamento;
- Wellynhton Sandrelly Caldas Ferreira, Coordenador-Geral de Dessoralinização de Águas/ Membro Titular da CTGS e Suplente CTPI - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;
- Cláudio Corrêa Vasques, Diretor do Departamento de Infraestrutura Turística/ Membro Titular da CTGS e CTPI - Ministério do Turismo;
- Magno Goncalves da Costa, Secretaria Adjunta IV da Secretaria Especial de Análise Governamental/ Casa Civil;
- Anderson Felipe de Medeiros Bezerra /Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; e
- Rômulo Henrique da Cruz/Secretaria de Saúde Indígena/Ministério da Saúde.

Equipe da CGML, CGPM e CGDR:

- Daniel de Castro Jorge Silva;
- Aline Linhares Loureiro;
- Rafaela Mendes Serique;
- Daniel Mescoito Gomes;
- Leina Santos Costa;
- Magnus Martins Caldeira;
- Karina Lorrany Barbosa da Silva Nunes; e
- Cauã Maciel Gonçalves de Oliveira.

2. PAUTA

Horário	Tema
10h30	Abertura
10h45	Apresentação: Minuta de resolução para Regulamentar a instalação e o funcionamento das câmaras técnicas e dos grupos de trabalho instituídos no âmbito do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb). Documentos Relacionados: <ul style="list-style-type: none"> • Resolução - Minuta CGML-MCID (SEI nº 5359155)
11h15	Discussões e encaminhamentos
12h15	Encerramento

3.

REGISTRO DA REUNIÃO

3.1. A Reunião Conjunta da Câmara Técnica de Governança e Saneamento Urbano e Rural (CTGS) e da Câmara Técnica para Planejamento e Investimentos (CTPI) no âmbito do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb), foi aberta pelo Coordenador-Geral Substituto Sr. Alexandre Araújo Godeiro Carlos que agradeceu a presença de todos e solicitou que cada representante dos ministérios membros do Cisb se apresentasse brevemente, com o intuito de verificar o quórum mínimo necessário para a realização da reunião.

3.2. Logo em seguida a apresentação de todos os membros presentes da CTGS e CTPI, a palavra foi concedida a Sra. Ana Elisa Martinelli Finazzi, para apresentação da Resolução - Minuta CGML-MCID (SEI nº 5359155). Ela iniciou destacando que representava sua equipe e que o trabalho foi desenvolvido em conjunto pelas equipes da Coordenação de Diretrizes Regulatórias, Coordenação do Marco Legal do Saneamento e Coordenação de Planejamento e Monitoramento. Antes de entrar no tema do regimento, fez uma breve contextualização sobre o Cisb, em seguida, apresentou os principais pontos propostos para o regimento interno das Câmaras Técnicas - CTs e dos Grupos de Trabalhos - GTs.

3.3. Após a apresentação da Sra. Ana Elisa Martinelli Finazzi, o Sr. Alexandre Godeiro retomou a palavra e informou que todas as contribuições sugeridas pelo Parecer Jurídico n. 00289/2024/CONJUR-MCID/CGU/AGU (SEI nº 5383737) seriam acatadas. Ele também ressaltou, que havia recebido uma única contribuição ao texto da minuta, enviado pelo MDIC, que teve o intuito de recomendar que as reuniões fossem preferencialmente realizadas de forma remota, e questionou se havia alguma objeção à esta sugestão. Não houve registros de oposição.

3.4. Na sequência, o Sr. Daniel Grimaldi, pediu a palavra e iniciou agradecendo as apresentações e pediu desculpas por não ter enviado seus comentários à resolução anteriormente, devido à falta de tempo. Ele levantou uma preocupação com o artigo 11, parágrafo 1º, sobre a exigência de participação em grupos de trabalho, o que poderia sobrecarregar equipes de outros ministérios, incluindo o seu. Grimaldi destacou a dificuldade de garantir a presença de representantes em todos os grupos de trabalho, considerando suas responsabilidades no MPO. Ele sugeriu discutir uma maior flexibilização da redação do artigo e se ofereceu para propor ajustes específicos no texto.

3.5. O Moderador, Sr. Alexandre Araújo Godeiro Carlos, solicitou a avaliação dos coordenadores de ambas as Câmaras Técnicas presentes da proposta apresentada pelo Sr. Daniel Grimaldi. A coordenadora da CTGS, a Sra. Patrícia Areal e o coordenador da CTPI, o Sr. Geraldo Cunha, concordaram com a sugestão do Sr. Daniel Grimaldi e foi solicitado que ele compartilhasse a proposta de alteração no chat da reunião para conhecimento de todos. A nova redação foi apoiada por todos os participantes.

3.6. Em seguida, ocorreu uma intensa discussão iniciada pela Sra. Helena Buys, com apoio do Sr. Alfredo Assis e do Sr. Anderson Bezerra, com a participação dos Coordenadores das CTs, a Sra. Patrícia Areal e o Sr. Geraldo Cunha. O tema central foi a desburocratização da minuta atual e o tipo de documento ideal para a publicação, considerando o nível de detalhamento operacional da atual minuta apresentada. Após as trocas de opiniões, a partir da sugestão inicial da Sra. Helena Buys, desdobrou em um novo encaminhamento: redigir uma nova resolução alterando a Resolução nº 3 do Cisb e atribuindo às CTs a competência para deliberar sobre procedimentos administrativos das CTs e dos GTs. E posteriormente, a minuta do regimento interno seria transformada em um manual operacional para as CTs e os GTs, a ser aprovado em reunião conjunta da CTGS e da CTPI.

3.7. Assim, o Sr. Alexandre Araújo Godeiro Carlos retomou a palavra e ponderou que, embora a proposta da Sra. Helena Buys seja uma ótima solução, é essencial que os membros levem a ideia aos seus respectivos ministros para que estes deleguem a competência aos membros das CT, permitindo assim a aprovação da resolução no Cisb.

3.8. Posteriormente, o Sr. Daniel Grimaldi pediu a palavra e expressou seu apoio à proposta sugerida pela Sra. Helena Buys, destacando os benefícios a médio e longo prazo. Ele afirmou também ser favorável a uma nova minuta de resolução que permita às câmaras técnicas regular suas próprias dinâmicas, incluindo os grupos de trabalho, e que não vê problemas em discutir isso com o representante do MPO. No entanto, ele ponderou que estaria confortável em seguir com a resolução atual, que exige aprovação do Cisb para mudanças futuras, desde que as alterações já discutidas na reunião sejam incorporadas ao texto da minuta do RI em apreço.

3.9. Na sequência, o Sr. Rodrigo Luz tomou a palavra e sugeriu um novo encaminhamento. Caso não houvesse consenso entre os membros das CTs, ele propôs que a decisão final fosse transferida ao Cisb, encaminhando as duas propostas discutidas. Ele ressaltou que a deliberação dessas opções não precisava ocorrer na reunião atual, deixando a decisão final a cargo do Cisb.

3.10. Dando continuidade à reunião, o Sr. Alexandre Araújo Godeiro Carlos, considerando o avançar da hora, iniciou os procedimentos para a deliberação. Ele esclareceu que a votação seria realizada chamando os membros de cada ministério em cada câmara técnica, e que a decisão final seria por maioria simples. Três propostas foram apresentadas para votação:

- 1) *Aprovar para seguir para votação do Cisb, o texto atual da Resolução - Minuta CGML-MCID (SEI nº 5359155), com os ajustes indicados durante a reunião;*
- 2) *Redigir uma nova resolução que altera a Resolução nº 3 do Cisb, atribuindo às CTs a competência para deliberar sobre procedimentos administrativos das CTs e GTs, e transformar a minuta do regimento interno, Resolução - Minuta CGML-MCID (SEI nº 5359155), em um manual operacional de procedimentos; para as CTs e GTs; e*
- 3) *Encaminhar as propostas 1 e 2 para que o Cisb delibere.*

3.11. Sr. Alexandre Araújo Godeiro Carlos procedeu à chamada de cada membro da CTGS e CTPI para a votação. Sendo a Proposta 2, que prevê a redação de uma nova resolução e a transformação da minuta de regimento interno em um manual operacional de procedimentos para as CTs e GTs, restou aprovada de forma unânime.

3.12. Assim, ficou acordado que será elaborada uma nova minuta de resolução alterando a Resolução nº 3 do Cisb, atribuindo às CTs a competência para deliberar sobre os procedimentos administrativos das CTs e dos GTs. Também foi pactuado que o texto da minuta, Resolução - Minuta CGML-MCID (SEI nº 5359155), com os dispositivos discutidos durante a reunião, será transformado em um manual operacional de procedimentos.

3.13. Registra-se que o voto do representante do Ministério do Turismo na CTGS e CTPI não foi contabilizado, pois o mesmo não estava mais on-line no momento da votação.

3.14. Por fim, o Moderador, Sr. Alexandre Araújo Godeiro Carlos, fez os avisos finais, informando que a nova proposta de minuta seria enviada aos participantes para análise antes de ser submetida à Conjur. Ele reforçou a necessidade de que a ata da presente reunião fosse validada via SEI Externo do MCid, pelos membros da CTGS e CTPI. E finalizou agradecendo a todos os participantes e, em seguida, declarou encerrada a reunião.

4. RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

4.1. A "Proposta 2" - Redação de uma nova resolução e transformação da minuta de RI em Manual operacional de procedimentos para as CTs e GTs foi a vencedora de forma unânime da votação ocorrida durante a reunião conjunta. Assim, restou acordado a confecção da redação de uma nova minuta de resolução alterando a Resolução nº 3 do Cisb e atribuindo às próprias CTs a competência para deliberar sobre os procedimentos administrativos das CTs e dos GTs.

4.2. Foi pactuado também, que o texto da minuta, Resolução - Minuta CGML-MCID (SEI nº 5359155), com os ajustes dos dispositivos discutidos durante a reunião, terá o seu conteúdo transformado em um manual operacional de procedimentos para as CTs e GTs.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE ARAÚJO GODEIRO CARLOS

Moderador

Coordenador-Geral Substituto do Marco Legal do Saneamento

Ministério das Cidades

(assinado eletronicamente)

PATRÍCIA VALERIA VAZ AREAL

Coordenadora da Câmara Técnica de Governança e

Saneamento Urbano e Rural (CTGS)

Representante do Ministério das Cidades

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE SAIA

Suplente da Câmara Técnica de Governança e
Saneamento Urbano e Rural (CTGS)

Titular da Câmara Técnica para Planejamento e
Investimentos (CTPI)

Representante do Ministério da Integração e do
Desenvolvimento Regional

(assinado eletronicamente)

**HELENA BUYS GONÇALVES ROCHA FERREIRA DA
SILVA**

Titular da Câmara Técnica de Governança e
Saneamento Urbano e Rural (CTGS)

Titular da Câmara Técnica para Planejamento e
Investimentos (CTPI)

Representante da Casa Civil

(assinado eletronicamente)

EDUARDO ROCHA DIAS SANTOS

Titular da Câmara Técnica de Governança e
Saneamento Urbano e Rural (CTGS)

Suplente da Câmara Técnica para Planejamento e
Investimentos (CTPI)

Representante do Ministério do Meio Ambiente e
Mudança do Clima

(assinado eletronicamente)

RODRIGO DE CASTRO LUZ

Titular da Câmara Técnica de Governança e
Saneamento Urbano e Rural (CTGS)

Representante do Ministério do Planejamento e
Orçamento

(assinado eletronicamente)

GERALDO LOPES DA CONCEIÇÃO CUNHA

Coordenador da Câmara Técnica para
Planejamento e Investimentos (CTPI)

Representante do Ministério das Saúde

(assinado eletronicamente)

RAFAEL MOREIRA DE AGUIAR

Suplente da Câmara Técnica de Governança e
Saneamento Urbano e Rural (CTGS)

Suplente da Câmara Técnica para Planejamento e
Investimentos (CTPI)

Representante do Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

(assinado eletronicamente)

ALFREDO ASSIS DE CARVALHO

Titular da Câmara Técnica de Governança e
Saneamento Urbano e Rural (CTGS)

Titular da Câmara Técnica para Planejamento e
Investimentos (CTPI)

Representante do Ministério da Fazenda

(assinado eletronicamente)

FÁBIO DAVID VASCONCELOS REIS

Titular da Câmara Técnica de Governança e
Saneamento Urbano e Rural (CTGS)

Titular da Câmara Técnica para Planejamento e
Investimentos (CTPI)

Representante do Ministério das Saúde

(assinado eletronicamente)

DANIEL DA SILVA GRIMALDI

Titular da Câmara Técnica para Planejamento e
Investimentos (CTPI)

Representante do Ministério do Planejamento e
Orçamento





Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Araújo Godeiro Carlos, Coordenador-Geral do Marco Legal do Saneamento - substituto**, em 23/10/2024, às 14:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Assis de Carvalho, Usuário Externo**, em 23/10/2024, às 16:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Lopes da Conceição Cunha, Coordenador da Câmara Técnica para Planejamento e Investimentos - CTPI**, em 23/10/2024, às 16:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Valéria Vaz Areal, Coordenadora da Câmara Técnica de Governança e Saneamento Urbano e Rural - CTGS**, em 23/10/2024, às 16:26, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE CASTRO LUZ, Usuário Externo**, em 24/10/2024, às 11:34, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Moreira de Aguiar, Usuário Externo**, em 24/10/2024, às 16:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Saia, Coordenador(a) Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos**, em 29/10/2024, às 14:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DAVID VASCONCELOS REIS, Usuário Externo**, em 29/10/2024, às 16:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Grimaldi, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 09:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA BUYS GONÇALVE ROCHA FERREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 09:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5392574** e o código CRC **AC4034D0**.